



CCX CARVÃO DA COLOMBIA S.A

CNPJ/ME: 07.950.674/0001-04

NIRE: 33.300.278.443

(Companhia Aberta)

COMUNICADO AO MERCADO

OSCILAÇÃO ATÍPICA

Rio de Janeiro, 08 de novembro de 2019 - A **CCX CARVÃO DA COLÔMBIA S.A.** ("Companhia" ou "CCX") em atendimento ao artigo 157, parágrafo 4º, da Lei nº 6.404/76, na forma da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 358/02, informa aos seus acionistas e ao mercado em geral que:

1. A Companhia constatou, de forma espontânea, na data de hoje (*i.e.*, 08 de novembro de 2019), a ocorrência de oscilações atípicas no valor de cotação das ações ordinárias de sua emissão (B3: CCXC3) ("Ações") no pregão de hoje da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("B3").
2. A Companhia esclarece que, em seu entendimento, tal oscilação é atípica quanto ao preço e volume das Ações negociadas, se comparada à média dos últimos 60 (sessenta) pregões da B3. A cotação mínima das Ações foi de R\$2,07 (dois reais e sete centavos) e a máxima de R\$2,34 (dois reais e trinta e quatro centavos). Isso representa uma variação *intraday* de aproximadamente 13,04% (treze vírgula zero quatro por cento).
3. A este respeito, Companhia esclarece que, em atendimento ao parágrafo único do artigo 4º da Instrução CVM nº 358/02, inquiriu as pessoas com potencial acesso a matérias que possam constituir atos ou fatos relevantes, com o objetivo de averiguar se estas têm conhecimento de informações que deveriam ser divulgadas ao mercado, sem que nenhuma resposta positiva tenha sido recebida.
4. Deste modo, a Companhia informa que não tem conhecimento de qualquer ato ou fato relevante que poderia dar ensejo às oscilações atípicas no valor de cotação das Ações da Companhia verificadas no pregão da B3 hoje.
5. Por fim, a Companhia reitera que constatou tais oscilações atípicas espontaneamente, não tendo recebido qualquer tipo de comunicação da CVM ou da B3 a esse respeito.
6. A Companhia manterá os seus acionistas e o mercado em geral informados sobre eventos que possam influenciar a cotação dos seus valores mobiliários



ou a decisão dos investidores de comprar, vender, manter ou exercer quaisquer direitos inerentes à condição de titular de valores mobiliários emitidos pela Companhia ou a eles referenciados, nos termos da Instrução CVM nº 358/02.

CCX Carvão da Colômbia S.A.

Clovis Paes de Carvalho

Diretor de Relações com Investidores e Diretor Financeiro

RI CCX:

E-mail: ri.ccx@ccx.com.br

Website: www.ccx.com.br